

### **Deliberação nº025/2014 CEAS/PR**

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR reunido ordinariamente em 11 de abril de 2014, no uso das suas atribuições regimentais e,

Considerando a Deliberação nº026/2014 CEAS/PR que dispõe pela aprovação dos recursos do Superávit 2013,

Considerando a necessidade de realizar capacitações aos Conselhos Municipais de Assistência Social - CMAS, conforme Plano de Ação de acompanhamento aos CMAS do CEAS/PR,

#### **DELIBERA:**

**Art. 1º** – Pela indicação do conselheiro Leandro Nunes Meller, representante da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, para realizar a capacitação aos Conselhos Municipais de Assistência Social nos 23 Escritórios Regionais da SEDS.

**Art. 2º** - Para a realização das capacitações nos 23 Escritórios Regionais da SEDS, serão utilizados recursos referentes aos 3% do Controle Social – IGDBF e IGDSUAS, para despesas relacionadas ao deslocamento, alimentação e transporte do conselheiro citado no Art.1º da presente Deliberação.

**Art. 3º** - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de Abril de 2014.

Inês Roseli Soares Tonello  
**Presidente do CEAS/PR**